



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 485– Itajá/RN, 17 de Fevereiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros

1 | P á g i n a



PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 011602/2017

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a Contratação de shows artísticos (tocatas musicais), para a realização da festa carnavalesca do tradicional carnaval de Itajá do ano de 2017. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se portanto os seguintes interessados: FRANCISCO CANINDÉ DE AZEVEDO – ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57, JOÃO JERONIMO DE OLIVEIRA BISNETO, CNPJ: 22.642.428/0001-70, DANIEL KACIO DA SILVA, CNPJ: 20.270.246/0001-90 RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA, CNPJ: 26.817.185/0001-15, KELIANE CRISTINA DA COSTA, CNPJ: 26.899.172/0001-32, MAURICIO DA COSTA SILVA, CNPJ: 26.889.528/0001-57, MILIONARIOS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 18.055.372/0001-80, prestador do serviço em tela, com o valor total de R\$ R\$ 37.150,00 (trinta e sete mil e cento e cinquenta reais), conforme Condições, Especificações e Obrigações constantes no Termo de Referência.

Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO